UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos





TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.003598/2017-33

Unidade Gestora: 154043 - UFU

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 027/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA VORTEX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.418-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100 ,e, de outro lado, a empresa VORTEX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.711.885/0001-00, sediada na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 1404, Bairro Santa Mônica, CEP 38.408-097 em Uberlândia - MG, neste ato representada pelo Sr. Fabrício Rodrigues da Costa, portador da Carteira de Identidade nº MG14288627, expedida pela (o) SSP/MG e CPF nº 081.229.376-24, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Termo Aditivo ao Contrato 027/2017, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.003598/2017-33, Pregão nº 081/2017, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:
- 1.1.1. Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, de 25/08/2018 a 25/08/2019.
- 1.1.2. **Reajustar** os preços em **4,39%** , de acordo com o IPCA/IBGE acumulado entre julho de 2017 e junho de 2018.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Com o reajuste da Cláusula Primeira, o valor mensal estimado da contratação será de **R\$ 1.202,92** (um mil duzentos e dois reais e noventa e dois centavos), perfazendo um valor global estimado de **R\$ 14.435,05** (quatorze mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE.	UNID.	VR. REFERÊNCIA EM REAIS R\$	
				UNIT.	TOTAL
1	Cópias xerográficas comuns, tamanhos variados, em papel sulfite 75g/cm ² preto e branco.	1.000	M²	8,87315	8873,15
2	Cópias xerográficas comuns, tamanhos variados, em papel sulfite 75g/cm ² colorido.	400	M²	12,13012	4852,0472
3	Cópias xerográficas, tamanhos variados, tipo redução/ampliação em papel sulfite 75g/cm ² .	80	M²	8,87315	709,852
VALOR GLOBAL					R\$ 14.435,05

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à **CONTRATANTE**, Programa de Trabalho nº 108507; Natureza de Despesa nº 339039; Fonte nº 8100; Empenho SIAFI nº 2018NE801609.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL** e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

VORTEX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI

Valder Steffen Junior Reitor Fabrício Rodrigues da Costa Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **fabricio rodrigues da costa**, **Usuário Externo**, em 20/08/2018, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior**, **Reitor(a)**, em 20/08/2018, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0653705** e o código CRC **32655316**.

Referência: Processo nº 23117.003598/2017-33 SEI nº 0653705